DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Despachos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Contratos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Terceiro Setor 3
Extrato de Convênio 3
Editais 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 024, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado Ponto Facultativo os dias: **02 de Abril de 2026** e **20 de Abril de 2026,** em todas as repartições públicas do município de Tabapuã/SP, exceto na área de Divisão de Finanças.

Artigo 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços Públicos Municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento, e, na área da Educação, que é regida de acordo com o Calendário Escolar.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 09 dias do Mês de Março do ano de 2026.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº 108, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de Agente de Apoio Escolar".

- Fica **ADMITIDA**, a servidora **MARIA CAROLINE RUIZ,** RG. 53.XXX.323-X SSP/SP, CPF.435.XXX.458-X1, na EMEI "Jandyra Ianez da Cruz", para exercer a função pública de **Agente de Apoio Escolar,** Referência **"D**" e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **12/03/2026** à **22/12/2026;**

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - processo nº 035/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

Órgão Licitante: Município de Tabapuã/SP. Objeto: Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para execução de serviços de infraestrutura e equipamento – reforma e revitalização de praça e centro comunitário, no bairro denominado Conjunto Habitacional Job Ulian – Tabapuã D. Modalidade: Concorrência Eletrônica do tipo menor preço global. Os documentos de habilitação e proposta serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (https://transparencia.tabapua.sp.gov.br:2053/comprasedital/), até as 09h do dia 01.04.2026, com abertura da sessão pública posteriormente e disputa às 09h01, no endereço eletrônico https://transparencia.tabapua.sp.gov.br:2053/comprasedital/. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.tabapua.sp.gov.br e http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/comprasedital/. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone (17) 3562-9022 ou pelo e-mail licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã, 17 de março de 2026. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

Despachos

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 DESPACHO

A Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, nomeados através da Portaria nº 181/2025, **TORNA PÚBLICO** o resultado da sessão realizada no dia 17 de março de 2026, com início às 14h00m, tendo como término às 15h35m, para análise e julgamento dos documentos recepcionados no mencionado processo, cujo objeto é o Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de especializados em Autoelétrica preventiva e corretiva, para atendimento da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses, na seguinte conformidade: I)- decidiu-se pela HABILITAÇÃO da **NEVES E GARCIA AUTO ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ. nº 33.572.920/0001-33, CLAU-DIO BORTOLOCI TABAPUA, inscrita no CNPJ. nº 00.631.574/0001-68 e 26.038.121 BRUNO LUAN DE ANDRADE, inscrita no CNP. Nº 26.038.121/0001-16;** Atos finais registrou-se as devidas informações e abriu-se os prazos para eventuais recursos, nos termos da clausula 7.2 do edital respectivo. Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã, 17 de março de 2026 – MARIA GABRIÉLA GONÇALVES COQUELET – Agente de Contratação. **PUBLIQUE-SE.**

.....

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal, no uso

de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo n.º 034/2026, Dispensa n.º 025/2026, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática destinado a Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Tabapuã, necessário para o desenvolvimento do Programa Escola de Tempo Integral, autorizo a contratação da empresa PRADO MÓVEIS EQUIPAMENTOS P/ ESCITÓRIOS CATANDUVA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.688.464/0001-68, pelo valor global de R$ 14.000,00 (catorze mil reais), para entrega imediata, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Classificação Orçamentária: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO: 02.06.03 – FUNDEB: 12.361.0005.2024.0000 – FUNDEB MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE RECURSO: 05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAL. Tabapuã, 16 de março de 2026 – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- PUBLIQUE-SE.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 22/2026, Processo de Licitação nº 032/2026 - Modalidade Dispensa nº 023/2026; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP, CNPJ nº 45.128.816/0001-33; Contratada: 46.688.678 EDERLEI FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 46.688.678/0001-00; Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção predial corretiva e pequenos reparos, sob demanda, nos prédios públicos pertencentes ou utilizados pela Administração Municipal, compreendendo serviços de alvenaria, pintura, elétrica, hidráulica, esquadrias, carpintaria e serviços gerais, conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura; Valor global: R$ 63.750,00; Classificação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fontes de Recurso: 01 - Tesouro Municipal, 02 - Transferências e Convênios Estadual e 05 - Transferências e Convênios Federal; Tabapuã/SP, 12 de março de 2026; ADILSON OLIVIO - Prefeito Municipal de Tabapuã. PUBLIQUE-SE.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2026

Ficam convocados, na forma legal, para comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABAPUÃ, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, Centro, no dia **19/03/2026, às 08h00,** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 001/2024 para as funções públicas de Professor de Educação Básica I, conforme cronograma abaixo, para a Atribuição de Classes e/ou Aulas, em substituição a professores afastados legalmente:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
41.	JOICE DAIANE CARVALLI
42.	KATIANE PEREIRA SOUZA
43.	TATIANA BASSI GAZETTA
44.	MARAISA ANÁLIA DOS SANTOS
45.	EDUARDA TALASSI DOS SANTOS
46.	MIRIAM PERPÉTUA BERNARDO LOPES
47.	BEATRIZ BARSANELLI ASSUNÇÃO
48.	MILENA DE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS

Os candidatos ao cargo/função deverão comparecer à atribuição munidos de: xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista, Declaração de acúmulo de cargos, horário da Unidade Escolar onde possuem vínculo e a distância entre os municípios onde exercerão as funções.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como no Diário Oficial do Município de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, em 17 de Março de 2026.

Helem Suzi Busnardo Louzada
*RG: ***.864.119-**
Secretária Municipal de Educação

.....

Terceiro Setor

Extrato de Convênio

Sexto Termo Aditivo - Convênio 01/2023

6º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2.023, de 02 de janeiro de 2.023. Convenentes: O MUNICIPIO DE TABAPUÃ/SP, inscrito no CNPJ sob o n° 45.128.816/0001-33 e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ, mantedora do HOSPITAL MARIA DO VALLE PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.981.476/0001-07. Objeto: repasse para custeio, com

recursos advindos da Média e Alta Complexidade, conforme deliberação CIB 65/2014, para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como incentivo INTEGRASUS e atualização de recursos provenientes da Portaria MS nº. 1.388 de 09 de junho de 2022, abrangendo parte ambulatorial, internação e cirúrgica. Fica o Convênio supracitado, nos termos da cláusula 3.1 do mesmo e da Lei Municipal nº. 2911/2022, prorrogado por 10 (dez) meses, retroativo a 01 de março de 2.026, com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2.026, tendo em vista a necessidade e qualidade dos serviços prestados de **M**édia e **A**lta **C**omplexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, se tratar de serviço contínuo, anuência da Secretaria e Conselho Municipal de Saúde, nos moldes do novo plano de trabalho apresentado. **Teto MAC (Sigtap): R$ 372.434,90** (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), **Teto FAEC/PMAE: até R$ 285.000,00** (duzentos e oitenta e cinco mil reais). Fica o Convênio supracitado, nos termos do 2º termo aditivo ao convênio, Complementação da **Tabela SUS Paulista**, prorrogado por 10 (dez) meses, retroativo a 01 de março de 2.026, com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2.026, devido a Resolução SS nº 198, de 29/12/2023, que disciplina a aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de Saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP, o que é o caso do Hospital Maria do Valle Pereira, e demais resoluções emitidas por competência mensal, que continuam no presente exercício, no **valor de até R$ 653.233,00** (seiscentos e cinquenta e três mil e duzentos e trinta e três reais). Em razão das cláusulas anteriores, o convênio passa a vigorar no valor total de **R$ 1.310.667,90 (um milhão, trezentos e dez mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)**. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio original, observadas alterações posteriores. Data da assinatura: 06/03/2026. Legislação aplicável: Leis Municipais nº. 2.911/2022, 2979/2024 e 2987/2024, Leis Federais nº. 8.080/90, 8.142/90 e Lei 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94. Tabapuã/SP, 31 de janeiro de 2.025.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057 de 30/04/2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
011/2026

Ficam convocados, na forma legal, para comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABAPUÃ, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, Centro, no dia **19/03/2026, às 08h00,** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 001/2024 para as funções públicas de Professor de Educação Básica I, conforme cronograma abaixo, para a Atribuição de Classes e/ou Aulas, em substituição a professores afastados legalmente:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
41.	JOICE DAIANE CARVALLI
42.	KATIANE PEREIRA SOUZA
43.	TATIANA BASSI GAZETTA
44.	MARAISA ANÁLIA DOS SANTOS
45.	EDUARDA TALASSI DOS SANTOS
46.	MIRIAM PERPÉTUA BERNARDO LOPES
47.	BEATRIZ BARSANELLI ASSUNÇÃO
48.	MILENA DE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS

Os candidatos ao cargo/função deverão comparecer à atribuição munidos de: xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista, Declaração de acúmulo de cargos, horário da Unidade Escolar onde possuem vínculo e a distância entre os municípios onde exercerão as funções.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como no Diário Oficial do Município de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, em 17 de Março de 2026.

Helem Suzi Busnardo Louzada
RG: [redacted]
Secretária Municipal de Educação